

Mensagem nº 739

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 5.939, de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETROSAL, e dá outras providências”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 714, de 2009.

Brasília, 9 de setembro de 2009.

